



DECRETO Nº.021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

“Abre Crédito e Suplementa dotações orçamentárias no valor de R\$23.000,00.”

O Prefeito Municipal no exercício das atribuições que lhe foram conferidas, e autorização contida na Lei Municipal nº. 760/2009,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos nº.40 e nº.46 da Lei 4320/64;

DECRETA:

Art. 1º- Fica (m) suplementada(s) no Orçamento vigente anual a(s) seguinte (s) dotação (ões):

Por Crédito Especial:

| | | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|---------------------|
| 00002 | -Prefeitura Municipal | | |
| 00206 | - Departamento de Obras, Transporte e Serviços Gerais | | |
| (467) | 4.4.90.51.00-17.512.0030.3.051-030 | Obras e Instalações | R\$3.000,00 |
| (468) | 4.4.90.61.00-17.512.0030.3.051-030 | Aquisição de Imóveis | R\$20.000,00 |
| Sub Total | | | R\$23.000,00 |
| Total da(s) Suplementação(ões) | | | R\$23.000,00 |

Art. 2º- Os recursos para suplementação de que trata o artigo anterior, são provenientes da abertura de crédito especial, no valor que se segue:

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Sub Total | R\$0,00 |
| Total dos Créditos | R\$23.000,00 |

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró –MG, 22 de Setembro de 2010.

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal